



DECRETO Nº 2162, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Designa membros do Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados, como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV - para o biênio 2019/2021, os seguintes representantes:

Poder Executivo Municipal

Titular	Suplente
Maricleide Neves Barboza de Oliveira	Rodrigo Pires do Nascimento Fernandes
Marcos Alex Almeida de Oliveira	Benedita Aparecida Arruda Romão

Poder Legislativo Municipal

Titular	Suplente
Ednir de Paulo	Julio César Bravo

Sindicato dos Servidores Municipais - SIMCOR

Titular	Suplente
Denilson Padilha Moreira	Ênio Moura Correa

Sindicato dos Trabalhadores da Educação - SINTED

Titular	Suplente
Marize Rodrigues	Raul Nunes Delgado

Servidores Inativos e Pensionistas

Titular	Suplente
---------	----------

Art. 2º A designação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c9654fae

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>